

## Estado da Paraíba PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA

## GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL N°. 396/2020.

Concede reajuste salarial aos servidores municipais para adequação ao piso mínimo nacional e dá providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSE DE CAIANA, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais, <u>FAZ SABER</u> que a Câmara Municipal em Sessão Ordinária, <u>APROVOU</u> e ele <u>SANCIONA</u> e <u>PROMULGA</u> a seguinte lei:

**Art. 1º. -** Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo **CONCEDER** reajuste salarial aos servidores públicos do Município de São Jose de Caiana-PB, nos termos da Constituição Federal, após a aplicação dos percentuais inerentes a títulos de aumento real, passando o salário mínimo a partir de 1º de janeiro de 2020, ao valor de R\$ 1.039,00 (hum mil e trinta e nove reais).

Parágrafo Único – Em virtude do dispositivo no caput, o valor diário do salário mínimo correspondera a R\$ 34,63 (trinta e quatro reais e sessenta e três centavos) e o seu valor horário em R\$ 4,72 (quatro reais e setenta e dois centavos).

- Art.2° As despesas derivadas da execução da presente Lei correrão a conta das dotações constantes da Lei Orçamentaria e não poderão exceder os limites de gastos com o pessoal que trata o art. 19, inc. III c/c o art.20, III, alínea "b", todos da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC  $n^\circ$ . 101/2001).
- Art. 3° Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares até o limite necessário, para atender ao disposto na Lei, no corrente exercício; bem como, incluir no orçamento programa, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Projeto de Lei Orçamentária Anual, meios para assegurar as despesas decorrentes desta Lei.
- Art.4° Esta lei entrara em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, com efeito retroativo ao dia 1° de janeiro de 2020.
   Art.5° Revogam-se as disposições em contrário.

Página 1 de 1

ple



## Estado da Paraíba PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA

## GABINETE DO PREFEITO

Gabinete do Prefeito Municipal de São Jose de Caiana, Paraíba, em 15 de janeiro de 2020.

JOSE LEITE SOBRINHO
Prefeito